

(Cont. da pág. 9)

a elevação das rendas dos produtos agrícolas."

TRABALHO

Em seguida usou da palavra o senador Nelson Maculan, que afirmou:

"O IBC e o GERCA sob a orientação do governo do presidente João Goulart, aliam-se ao IAA no sentido de promover, de acordo com os planos do GERCA, novas condições de trabalho para os lavradores de café que tiveram suas plantações erradicadas. É para mim uma satisfação assinar tão importante documento."

Proseguiu:

"Pelo acordo, a concessão de financiamento através do GERCA para instalação e implantação de usinas de açúcar, obedece ao critério de facilitar às cooperativas com o maior número possível de cafeicultores, a obtenção de quotas de açúcar, ficando essa nova fonte de riquezas distribuída ao maior número de homens que labutam a terra."

Em conseqüência do documento as quotas de açúcar deverão ser pleiteadas em concorrência pública de acordo com edital a ser publicado pelo IBC e que estabelecerá normas para tanto.



(Cont. da pág. 5)

Legislativo, do Judiciário e do povo, é uma reforma socialmente justa e economicamente eficiente, baseada na Lei, no respeito à propriedade e à supremacia do bem comum".

"Por ela — disse, então, o presidente da República — nenhum proprietário que explora economicamente e que trabalha honestamente a sua terra poderá sentir-se ameaçado e, pelo contrário, graças a ela, os que já possuem terra e os que vierem a possuir terras para trabalhar

(Cont. da pág. 12)

ras e 12,2% de área. Estes dados dispensariam quaisquer outras considerações acerca do fluxo do Crédito Oficial e demonstram a necessidade urgente de uma maior participação do proprietário rural com recursos próprios, ou através de reinvestimentos dos lucros auferidos no próprio setor.

O outro aspecto é aquele que se refere à estrutura agrária e as suas conseqüências acima apontadas. Como justificativa ao que já foi afirmado é oportuno citar aqui que as lavouras de categoria "Próprias" são em número de 1.098 com uma área cultivada de 68.845 ha e com uma produção de 186.166 toneladas. As lavouras de categoria "Arrendadas" são em número de 3.035 com 221.181 hectares cultivados e cuja produção, na safra de 1961/62, foi de 596.125 toneladas. Representava, isto, respectivamente, 23,7% e 76,3% da produção de arroz do Rio Grande do Sul.

Assim, paralelamente, à necessidade imperiosa de modificação do sistema de posse da terra, é urgente, também, disciplinar o financiamento governamental. Como foi evidenciado o arrendatário, isto é, aquele que não possui terra, é responsável por 76,3% da produção de arroz no Rio Grande do Sul, enquanto que os que ela possuem participam com 23,7%.

Torna-se difícil, principalmente, na produção de arroz identificar a participação positiva da chamada empresa rural no setor agrícola e a sua contribuição para o desenvolvimento econômico.

em benefício da coletividade poderão ter a certeza da assistência técnica e financeira que lhes permita aumentar a produção e melhorar a produtividade, valorizando o trabalho e a propriedade".

(Cont. da pág. 10)

classificações apurados nos laudos de análise, oferecem um amplo manancial de indicações técnicas, sobre as características das safras, que constituem preciosa contribuição para o estudo e aplicação nos serviços de genética, de beneficiamento, de industrialização, de conservação e de comercialização dos produtos.